



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.220 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 12 de abril, **Quinta-Feira Santa**.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /90.